



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 172
Data/Hora:	24/02/2026 às 15h
Local:	Videocoferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Reunião conjunta com o CEPISM apresentando a prestação de contas do fundo militar - dezembro.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Relatora do Fundo Militar, Sra. Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, responsável pela apresentação da análise da prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026.

Durante sua exposição, a relatora destacou dificuldades na conciliação das informações contábeis, especialmente no que se refere à compatibilização entre o demonstrativo de receitas e o balancete mensal de verificação. Ressaltou-se que os valores das contribuições dos militares ativos e da parte patronal não puderam ser claramente identificados no balancete.

Também foram apontadas divergências entre os valores constantes no demonstrativo da folha de pagamento de aposentados e pensionistas e aqueles registrados no balancete, dificultando a verificação da exatidão das despesas.

A relatora observou ainda o registro de valores classificados como “direito a receber” das contribuições, indicando possível adoção do regime de competência. Contudo, tais valores não foram devidamente identificados na receita, evidenciando inconsistências nos registros contábeis.

Diante das dificuldades apresentadas, foi proposta a elaboração de ofício à Presidência do Instituto solicitando a realização de reunião presencial com a Gerência de Finanças, com o objetivo de obter esclarecimentos técnicos quanto aos procedimentos contábeis adotados, especialmente no que se refere à contabilização da arrecadação, dos pagamentos e dos investimentos.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar o encaminhamento de ofício à Presidência solicitando reunião com a Gerência de Finanças;
- Destacar a necessidade de padronização dos procedimentos contábeis, especialmente quanto à utilização dos regimes de caixa e competência;
- Recomendar maior clareza e consistência na apresentação dos demonstrativos contábeis;
- Determinar a identificação expressa do conselheiro relator nos pareceres;
- Reforçar a importância do alinhamento técnico para maior segurança nas análises.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e nove minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 24 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22202505** e o código CRC **2F1F244D**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22202505v1